DECRETO N° 4.607/2024

"DESIGNA, TEMPORARIAMENTE, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR E RESPONDER NA ANALISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS DELIBERAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, e

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal e ainda legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando que o Servidor Público Municipal o Senhor **Nelson Tatsuno**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro Civil**, matrícula nº 101, registrado profissionalmente no **CREA-SC** sob o **nº 2563-D-MS**, além das atribuições inerentes ao Cargo responde pela Área de Execução de Atividades de Analise de Projetos de Engenharia e suas deliberações e outras atividades correlatas sob a determinação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no âmbito do Município de Mundo Novo;

Considerando a necessidade em designar Servidor Público Municipal para dar prosseguimento aos trabalhos em andamento de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concomitantemente com o Engenheiro Civil titular da pasta, pela demanda dos serviços públicos, aumentando a capacidade de produção, como também, a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais;

Considerando a necessidade momentaneamente de distribuir competências no âmbito da própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços públicos, fenômeno denominado de "Desconcentração Administrativa"; e

Considerando finalmente, o evidente interesse público e necessidade administrativa, na questão.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado, temporariamente, o Servidor Público Municipal **Leonardo Rodrigues Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Intermediário I**, Símbolo DAI-01, matricula nº 4.128, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com formação em Curso de Graduação Superior de Engenharia Civil, registrado profissionalmente no CREA sob o nº 66623/D-MS, para além das atribuições inerentes ao Cargo em Comissão, responder pela Área de Execução de Atividades de Analise de Projetos de Engenharia, suas deliberações e outras atividades correlatas, determinadas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concomitantemente com o Senhor Nelson Tatsuno, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 101, no âmbito do Município de Mundo Novo.

Parágrafo único. A acumulação de funções não poderá ser remunerada, devendo o servidor permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Intermediário I**, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 2º Fica o servidor **Leonardo Rodrigues Ferreira**, designado e autorizado em Assinar todas as Documentações, Projetos e aos Procedimentos Administrativos inerentes à Área de Execução de Atividades de Analise de Projetos de Engenharia e outros correlatos, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO XII Nº 3311
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

demanda dos serviços públicos, aumentando a capacidade de produção, como também, a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais;

Considerando a necessidade momentaneamente de distribuir competências no âmbito da própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços públicos, fenômeno denominado de "Desconcentração Administrativa"; e

Considerando finalmente, o evidente interesse público e necessidade administrativa, na questão.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado, temporariamente, o Servidor Público Municipal **Lucas Vinicius Rezende de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**, Símbolo DAS-05, matricula nº 4.010, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com formação em Curso de Graduação Superior de Engenharia Civil, registrado profissionalmente no CREA sob o nº 60471/D-MS, para além das atribuições inerentes ao Cargo em Comissão, responder pela Área de Execução de Atividades de Analise de Projetos de Engenharia, suas deliberações e outras atividades correlatas, determinadas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concomitantemente com o Senhor Nelson Tatsuno, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 101, no âmbito do Município de Mundo Novo.

Parágrafo único. A acumulação de funções não poderá ser remunerada, devendo o servidor permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 2º Fica o servidor **Lucas Vinicius Rezende de Oliveira**, designado e autorizado em Assinar todas as Documentações, Projetos e aos Procedimentos Administrativos inerentes à Área de Execução de Atividades de Analise de Projetos de Engenharia e outros correlatos, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.607/2024

"DESIGNA, TEMPORARIAMENTE, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR E RESPONDER NA ANALISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS DELIBERAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial

ANO XII Nº 3311

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 27 de junho de 2024.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, e

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal e ainda legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando que o Servidor Público Municipal o Senhor **Nelson Tatsuno**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro Civil**, matrícula nº 101, registrado profissionalmente no **CREA-SC** sob o **nº 2563-D-MS**, além das atribuições inerentes ao Cargo responde pela Área de Execução de Atividades de Analise de Projetos de Engenharia e suas deliberações e outras atividades correlatas sob a determinação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no âmbito do Município de Mundo Novo;

Considerando a necessidade em designar Servidor Público Municipal para dar prosseguimento aos trabalhos em andamento de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concomitantemente com o Engenheiro Civil titular da pasta, pela demanda dos serviços públicos, aumentando a capacidade de produção, como também, a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais;

Considerando a necessidade momentaneamente de distribuir competências no âmbito da própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços públicos, fenômeno denominado de "Desconcentração Administrativa"; e

Considerando finalmente, o evidente interesse público e necessidade administrativa, na questão.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado, temporariamente, o Servidor Público Municipal **Leonardo Rodrigues Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Intermediário I**, Símbolo DAI-01, matricula nº 4.128, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com formação em Curso de Graduação Superior de Engenharia Civil, registrado profissionalmente no CREA sob o nº 66623/D-MS, para além das atribuições inerentes ao Cargo em Comissão, responder pela Área de Execução de Atividades de Analise de Projetos de Engenharia, suas deliberações e outras atividades correlatas, determinadas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concomitantemente com o Senhor Nelson Tatsuno, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 101, no âmbito do Município de Mundo Novo.

Parágrafo único. A acumulação de funções não poderá ser remunerada, devendo o servidor permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Intermediário I**, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 2º Fica o servidor **Leonardo Rodrigues Ferreira**, designado e autorizado em Assinar todas as Documentações, Projetos e aos Procedimentos Administrativos inerentes à Área de Execução de Atividades de Analise de Projetos de Engenharia e outros correlatos, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Diário Oficial

ANO XII Nº 3311

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 27 de junho de 2024.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,** Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que a Administração através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº **007/2024**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta para Contratação de empresa para **prestação de serviços de limpeza, instalação e desinstalação de ar-condicionado** pertencentes a secretaria de Saúde, observadas as datas e horários descriminados.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia **02/07/2024, às 08;00 horas.**

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o Departamento de Licitação para recebimento dos anexos, através do e-mail: **licitacao_mn@hotmail.com** ou no site **http://www.mundonovo.ms.gov.br.**

Mundo Novo - MS, 26 de junho de 2024.
Cassiano vidovix
Agente de Contratação